



AVISO

Mobilidade na Categoria entre Órgãos

Para os devidos efeitos, e nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que, por despacho do Sr. Presidente, datado de 14 de janeiro de 2025, foi determinada a abertura do procedimento de recrutamento por mobilidade entre órgãos, de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, pelo período de 18 meses, para a Unidade Orgânica — Divisão de Finanças e Património (DFP), pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicitação na Bolsa de Emprego Público, para apresentação de candidaturas.

1 — Caracterização do posto de trabalho: Técnico Superior (Contabilidade e Fiscalidade).

a) Desempenho das funções constantes no anexo à LTFP, referido no n.º 2 do artigo 88.º daquele diploma legal, ao qual corresponde o grau 3 de complexidade funcional, na carreira e categoria de Técnico Superior, compreendendo as seguintes funções e competências: acompanhamento de processos no âmbito da gestão financeira; análise e conferência da informação financeira; preparação e interpretação de indicadores de gestão, estudos e tendências; apoio técnico no âmbito dos trabalhos de preparação dos documentos previsionais e do relatório de contas individuais do Município, tendo em conta os princípios contabilísticos legalmente aplicáveis; proceder à elaboração do orçamento e gestão das despesas com pessoal; acompanhamento de candidaturas a fundos comunitários, apoio nas matérias relacionadas com a transferência das competências para este município, apoio na prestação das comunicações legalmente devidas junto das entidades externas competentes, designadamente a Direção-Geral das Autarquias Locais;

b) Promover a adoção de métodos e técnicas que permitam melhorar a atividade municipal por critérios de qualidade, eficiência e eficácia, revisitando periodicamente as suas metodologias, procedimentos e fluxos de trabalho existentes, procurando promover a satisfação dos seus Municípios, eliminando redundâncias desses mesmos processos e procedimentos, em colaboração e articulação com os demais serviços municipais

c) Outras funções em conformidade com as necessidades gerais dos serviços municipais.



2 — Caracterização da oferta: Mobilidade na Categoria entre órgãos;

3 — Remuneração: A correspondente à posição remuneratória detida pelo candidato no serviço de origem;

4 — Requisitos de admissão: Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado

5 — Local de trabalho: Município de Ferreira do Alentejo

6 — Prazo e formalização das candidaturas:

6.1. Prazo: 10 dias úteis, a contar da publicitação do presente aviso na BEP e na página eletrónica do Município;

6.2. Formalização: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento obrigatório de formulário de candidatura, disponível na Secção de Recursos Humanos ou na página eletrónica do Município (www.ferreiradoalentejo.pt).

Poderão ser entregues pessoalmente na Secção de Recursos Humanos ou remetidas pelo correio, com aviso de receção, para Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo (Secção de Recursos Humanos), Praça Comendador Infante Passanha, n° 5, 7900-571 Ferreira do Alentejo,

6.3. A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae atualizado, datado e assinado, acompanhado dos certificados comprovativos da formação;
- b) Fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias
- c) Declaração atualizada emitida pelo serviço de origem da qual conste a modalidade da relação jurídica de emprego público, tempo de serviço, a identificação da carreira e categoria onde o candidato se encontra inserido, a avaliação de desempenho desde 2015 inclusive, a remuneração que auferiu reportada ao nível e à posição remuneratória, e a descrição das funções desempenhadas.

7 — Métodos de seleção: A seleção dos candidatos será efetuada com base na Avaliação Curricular e Entrevista Avaliação de Competências

8 — Júri do Procedimento:

--Presidente: Maria José Guerreiro Mendes Couraça

-Vogais efetivos: Vera Cristina Chacôto Piedade e Rita Isabel Paulino Borges

-Vogais suplentes: Bernardo José Caleiro Alves e Luís Manuel da Silva Fralda Alves



O primeiro vogal efetivo substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos. A presente oferta de emprego será publicada na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt).

Ferreira do Alentejo, 14 de janeiro de 2025.

O Presidente da Câmara

Luís António Pita Ameixa